



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABROBO/PE

Processo n.º 00006617720088170380

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO ARNALDO GOMES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o arquivamento do feito, tendo em vista o trânsito em julgado, não havendo ulterior interposição de recurso.

Assim, requer seja certificado pela serventia do cartório deste Juízo o trânsito em julgado, e por conseguinte, **proceda-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CABROBO, 31 de março de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR

30225 - OAB/PE